



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2589 de 25/04/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD	VALOR
06.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	102	SEMFA	277	R\$ 400.000,00
09.01.27.812.0016.2.033.000	3.3.90.30	102	SEMTICC	1265	R\$ 163.000,00
09.01.27.812.0016.2.033.000	3.3.90.31	102	SEMTICC	1271	R\$ 2.000,00
09.01.27.812.0016.2.033.000	4.4.90.52	102	SEMTICC	1281	R\$ 1.000,00

- A suplementação da dotação com o código 277 é para atender à Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Tarifas Bancárias.
- A suplementação da dotação com o código 1265 é para atender à Aquisição de Material de Consumo – Camisas de manga longa para evento de ciclismo e materiais esportivos para atender as atividades desenvolvidas pela Semel.
- A suplementação da dotação com o código 1271 é para atender à Premiações – Aquisição de medalhas para atender aos eventos esportivos.
- A suplementação da dotação com o código 1281 é para atender à Aquisição de Equipamentos para as atividades esportivas desenvolvidas pela Semel.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 25 de abril de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA